



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N.º **232** / DES, de 5 DE DEZEMBRO DE 1975

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o artigo 14 do Decreto-lei n.º 512, de 21 de março de 1969, combinado com o artigo 61, inciso XVI, do Regimento aprovado pela Portaria n.º 36, de 13 de janeiro de 1975, do Exmo. Sr. Ministro dos Transportes, e o constante do processo administrativo n.º 438.588/73, RESOLVE retificar a Portaria - DES - 125/75 na qual declara de utilidade pública, para efeito de desapropriação a área de terra medindo 6.178,391 m2 e benfeitorias fora da faixa de domínio, destinada à instalação de horto florestal e depósito de explosivo para exploração da pedreira pertencente aos sucessores de MIGUEL MACHADO situada no Município de Guaíba, no Estado do Rio Grande do Sul, na altura do km 31 + 377,0 da rodovia BR-116, trecho PORTO ALEGRE - JAGUARÃO, subtrecho PORTO ALEGRE - ARROIO TEIXEIRA, conforme planta que baixa com o referido processo.

J.M.

H. Esp. Silva

ADHEMAR RIBEIRO DA SILVA
DIRETOR GERAL

TBC/v.p.s.

D.O. de 23-12-75
Sneas I
Part II

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES - DNER
Publicado no
Boletim Administrativo N.º <u>246</u>
de <u>22</u> / <u>12</u> / <u>75</u>
<i>Venício Pedroni</i>
VENICIO PEDRONI - Matr. 1.573
Se. RR. Sv. Pb. CD. DPDD